

EDITAL Nº 002/2020 – STG

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2020

A Faculdade de Filosofia e Ciências, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – *Campus* de Marília faz saber que estarão abertas no período de **22 e 23 de janeiro de 2020**, as inscrições para preenchimento de vagas através de Processo Seletivo de Transferência Externa 2020, conforme Resolução UNESP nº 77 de 13/11/2019.

1 – DAS VAGAS

1.1 – Vagas disponíveis: conforme Calendário Escolar da Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, através da Portaria 110/2019 de 13/11/2019, as vagas disponíveis serão divulgadas no dia **20/01/2020**.

1.2 – O candidato deverá ser, **OBRIGATORIAMENTE**, procedente do seguinte curso ou área de conhecimento, conforme segue:

Curso da FFC-Marília	Cursos afins
ARQUIVOLOGIA	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biblioteconomia, Ciência da Computação, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Filosofia, História, Letras, Pedagogia, Relações Internacionais e Sistemas de Informação.
BIBLIOTECONOMIA	Administração, Arquivologia, Ciência da Computação, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Filosofia, História, Letras, Pedagogia, Psicologia, Relações Internacionais, Serviço Social e Sistemas de Informação.
CIÊNCIAS SOCIAIS	Ciências Econômicas, Comunicação Social, Direito, Filosofia, Geografia, História, Letras, Pedagogia, Psicologia, Relações Internacionais e Serviço Social.
FILOSOFIA	Cursos de todas as áreas do conhecimento.
FISIOTERAPIA	Educação Física, Medicina e Terapia Ocupacional.
FONOAUDIOLOGIA	Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Terapia Ocupacional.
PEDAGOGIA	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Arquivologia, Artes, Biblioteconomia, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Comunicação Social, Demografia, Desenho Industrial, Direito, Educação Artística, Educação Musical, Filosofia, Geografia, História, Letras, Música, Planejamento Urbano e Regional, Psicologia, Relações Internacionais, Serviço Social e Turismo.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Administração, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Direito, Filosofia, Geografia, História, Pedagogia e Psicologia.
TERAPIA OCUPACIONAL	Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina e Psicologia.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – **As inscrições serão efetuadas unicamente via internet.** Para inscrever-se o candidato deverá:

a) Acessar o site <http://www.marilia.unesp.br/graduacao/transferencia/> durante o período de inscrição, com **início às 9h00 do dia 22/01/2020 e término às 16h30 do dia 23/01/2020;**

b) Localizar no site o *link* correlato à Transferência Externa 2020;

c) Ler o respectivo Edital e realizar a **Inscrição Online;**

d) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 70,00** (setenta reais), por depósito em conta, transferência bancária ou DOC na seguinte conta corrente:

Favorecido: UNESP – Campus de Marília

Banco do Brasil

Agência: 6605-2

Conta Corrente: 8188-4

Razão Social: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

CGC/CNPJ: 48031918/0008-09

ATENÇÃO: O pagamento da taxa poderá ser recolhido junto à Seção Técnica de Finanças da Faculdade de Filosofia e Ciências da Unesp – Campus de Marília, das 09h00 às 11h30 ou das 14h00 às 16h30, nos dias 22 e 23/01/2020.

e) Encaminhar os documentos do subitem 2.2, através dos **Correios – SEDEX**, com data de postagem até **23/01/2020** ou entregar pessoalmente na **Seção Técnica de Comunicações**, em envelope lacrado, nos dias **22 e 23/01/2020, das 09h00 às 11h30 ou das 14h00 às 16h30.**

ENDERECO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS:

UNESP – Campus de Marília – Faculdade de Filosofia e Ciências

A/C Seção Técnica de Graduação - TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2020

Av. Hygino Muzzi Filho, 737 - Campus Universitário

Marília – SP

CEP: 17525-900

ATENÇÃO: Os candidatos que irão trazer os documentos pessoalmente para serem protocolados na Seção Técnica de Comunicações, deverão manter o requerimento (item 2.2 – a deste Edital) fora do envelope, para que o mesmo possa ser protocolado junto ao envelope lacrado com o restante da documentação no momento da inscrição.

2.2 – Documentos necessários para a inscrição, no processo seletivo conforme subitem 2.1.e:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Campus de Marília (modelo no site <http://www.marilia.unesp.br/graduacao/transferencia/>);

b) Comprovante ou Atestado oficial e atualizado (2º semestre de 2019 ou 1º semestre de 2020) de regularidade ou vínculo de matrícula, expedido pela Instituição de origem ou emitido com autenticação eletrônica válida (original ou cópia autenticada em cartório);

c) Histórico Escolar completo do curso superior expedido pela Instituição de origem ou emitido com autenticação eletrônica válida, contendo a carga horária de cada disciplina cursada, inclusive de estágios e outras atividades curriculares, com as respectivas frequências e notas obtidas, incluindo aprovações e reprovações (original ou cópia autenticada em cartório);

d) Planos de Ensino ou Programa das Disciplinas cursadas e aprovadas, com todas as folhas carimbadas e rubricadas pela Instituição de origem ou emitidos com autenticação eletrônica válida (originais ou cópias autenticadas em cartório);

e) Cópias simples de um documento de identidade com foto e do CPF (em papel tamanho A4);

f) Cópia simples do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais);

g) Caso tenha cursado disciplina como aluno especial, Histórico Escolar ou Certificado ou Atestado que comprove a aprovação, com frequência e nota das disciplinas cursadas na UNESP e/ou em outras instituições de ensino superior, com os respectivos Planos de Ensino com todas as folhas carimbadas e rubricadas pela Instituição de origem ou emitido com autenticação eletrônica válida (originais ou cópias autenticadas em cartório), sendo disciplinas cursadas na UNESP-FFC-Campus de Marília NÃO são necessários os Planos de Ensino;

h) Caso tenha cursado disciplina como aluno regular na UNESP e/ou em outras instituições de ensino superior, Histórico Escolar que comprove a aprovação, com frequência e nota das disciplinas cursadas, com os respectivos Planos de Ensino com todas as folhas carimbadas e rubricadas pela Unidade de origem ou emitido com autenticação eletrônica válida (originais ou cópias autenticadas em cartório), sendo disciplinas cursadas na UNESP-FFC-Campus de Marília NÃO são necessários os Planos de Ensino.

2.3 - Não serão aceitos documentos de inscrição, referentes ao subitem 2.2, do item "2 - DAS INSCRIÇÕES", com data de postagem ou entregues pessoalmente na Seção Técnica de Comunicações, bem como pagamento de inscrição com data posterior ao disposto no subitem 2.1, item e. Na hipótese de ocorrer essas situações ou não ser encaminhado os documentos, a inscrição para o processo de transferência será **INDEFERIDA**.

2.4 - No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise curricular, o requerente será considerado **DESCLASSIFICADO**.

2.5 - O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará **A NÃO EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**.

2.6 - A Faculdade de Filosofia e Ciências não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ou por falha do serviço de correios na postagem e entrega dos documentos.

2.7 - O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.8 - Não será aceito pagamento da taxa de inscrição enviada pelos Correios, fora do período de inscrição (**22 e 23/01/2020**) ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

2.9 - Não haverá devolução de importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.10 - A partir do dia **31/01/2020**, após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o resultado de sua inscrição no site <http://www.marilia.unesp.br/graduacao/transferencia/>.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O Processo Seletivo estará sob a responsabilidade do Conselho de Curso de cada um dos cursos envolvidos.

3.2 – De acordo com os Incisos I, II e III do Artigo 6º da Resolução UNESP nº 77, de 13/11/2019, a participação do candidato está condicionada aos seguintes critérios:

3.2.1 – o candidato deverá ter no mínimo 50% de aprovação em disciplinas cursadas no curso de origem;

3.2.2 – aproveitamento de estudos de, no mínimo, 03 (três) disciplinas da estrutura curricular do curso destino, considerando as disciplinas cursadas e aprovadas no seu curso de origem na Unesp;

3.2.3 – o candidato não poderá ser oriundo dos dois primeiros e dois últimos semestres letivos na instituição de origem.

3.3 – O Conselho de Curso de cada curso classificará os candidatos por meio de **Análise Curricular** dos Históricos Escolares e Planos de Ensino apresentados no ato da inscrição, conforme estabelecido no subitem 3.4.

3.4 – Da Análise Curricular:

3.4.1 – Por meio dos Históricos Escolares e Planos de Ensino apresentados no ato da inscrição, tendo prioridades às vagas os alunos que:

a) tiverem o maior Coeficiente de Progressão (quantidade de disciplinas consideradas equivalentes à vaga pretendida);

b) tiverem o maior Coeficiente de Rendimento (média aritmética das disciplinas aprovadas consideradas equivalentes à vaga pretendida);

3.4.2 - Em caso de empate na classificação, terão prioridade para matrícula:

a) o candidato de curso idêntico;

b) o candidato de maior idade.

4 – DO RESULTADO

4.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado dia **03/02/2020**, no site <http://www.marilia.unesp.br/graduacao/transferencia/>

4.2 – Junto ao resultado, será divulgado os nomes dos candidatos que ficaram em Lista de Espera. Estes candidatos só serão convocados para matrícula caso os candidatos aprovados não efetuem a matrícula na data estipulada neste Edital no item 6.1.1.

5 – DO RECURSO

5.1 – O candidato poderá apresentar recurso quanto ao resultado do Processo Seletivo no dia 04/02/2020, através de documento dirigido ao Diretor (modelo disponível no site: <http://www.marilia.unesp.br/graduacao/transferencia/>) e protocolado na Seção Técnica de Comunicações do Campus de Marília, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

5.2 – O recurso interposto fora do prazo ou fora do local especificado no subitem 5.1 não será aceito.

5.3 – Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

5.4 – Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 05/02/2020, no site <http://www.marilia.unesp.br/graduacao/transferencia/>

6 – DA MATRÍCULA

6.1 – O candidato classificado que, de acordo com sua classificação, tiver direito à matrícula, deverá:

6.1.1 – Comparecer à Seção Técnica de Graduação da Faculdade de Filosofia e Ciências, da UNESP – Campus de Marília, para realizar matrícula, no dia **05/02/2020, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00**, apresentando cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- a) RG (2 vias);
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (2 vias);
- d) Título de Eleitor;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (2 vias);
- f) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (2 vias);
- g) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos e do sexo masculino;
- h) 01 Foto 3x4 recente;
- i) SOMENTE PARA ESTRANGEIROS: Passaporte com visto para permanência no país.

6.2 – A matrícula poderá ser feita por terceiro mediante apresentação de procuração do candidato com firma reconhecida em cartório e apresentação de documento original com foto do portador da procuração.

6.3 – Os candidatos que não comparecerem à matrícula serão desclassificados do presente processo e a Seção Técnica de Graduação convocará eventuais candidatos em lista de espera para ocupar(em) a(s) vaga(s).

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita do processo de seleção tal como se encontra estabelecido neste edital e na legislação pertinente, de modo especial às disposições e normas da Resolução UNESP nº 77, de 13/11/2019.

7.2 – A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretarão a nulidade de inscrição, como todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

7.3 – Os currículos plenos dos cursos de graduação da Faculdade de Filosofia e Ciências encontram-se à disposição nos sites abaixo, estando condicionados às reestruturações curriculares que estão em trâmite, exigidas pela legislação vigente e devidamente aprovadas nas instâncias superiores da UNESP:

- Arquivologia – Período Matutino

<https://www.marilia.unesp.br/#!/graduacao/cursos/arquivologia/grade-curricular/estrutura-curricular-2019/>

- Biblioteconomia – Período Matutino

<https://www.marilia.unesp.br/#!/graduacao/cursos/biblioteconomia/grade-curricular/>

- Ciências Sociais – Períodos Matutino ou Noturno

<http://www.marilia.unesp.br/#!/graduacao/cursos/ciencias-sociais/grade-curricular/>

- Filosofia – Período Noturno

<http://www.marilia.unesp.br/#!/graduacao/cursos/filosofia/grade-curricular/ingressantes---2017/>

- Fisioterapia – Período Integral

<http://www.marilia.unesp.br/#!/graduacao/cursos/fisioterapia/grade-curricular/>

- Fonoaudiologia – Período Integral

<http://www.marilia.unesp.br/#!/graduacao/cursos/fonoaudiologia/grade-curricular/>

- Pedagogia – Períodos Matutino ou Noturno

<http://www.marilia.unesp.br/#!/graduacao/cursos/pedagogia/grade-curricular/>

- Relações Internacionais – Período Noturno

<http://www.marilia.unesp.br/#!/graduacao/cursos/relacoes-internac/grade-curricular/>

- Terapia Ocupacional – Período Integral

<http://www.marilia.unesp.br/#!/graduacao/cursos/terapia-ocupacional/grade-curricular/>

7.4 – Após a publicação do Resultado Final deste Processo Seletivo, os candidatos não classificados para matrícula poderão retirar, até **08/05/2020**, toda documentação encaminhada conforme subitem 2.2 do Edital, na Seção Técnica de Graduação da Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília/UNESP, durante o horário de atendimento da seção. Após o referido prazo, os documentos serão descartados.